



Prof. Fábio Vasconcelos



AUDITORIA ESSENCIAL

PONTOS IMPORTANTES DAS PRINCIPAIS
NORMAS

NBC TA 200

- A NBC TA 200 trata das responsabilidades gerais do auditor independente na condução da auditoria de demonstrações contábeis em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.
- O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

NBC TA 200

- As demonstrações contábeis sujeitas à auditoria são as da entidade, elaboradas pela sua administração, com supervisão geral dos responsáveis pela governança.
- A auditoria em conformidade com as normas de auditoria é conduzida com base na premissa de que a administração e, quando apropriado, os responsáveis pela governança têm conhecimento de certas responsabilidades que são fundamentais para a condução da auditoria.
- Como base para a opinião do auditor, as NBCs TA exigem que ele obtenha segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro. Asseguração razoável é um nível elevado de segurança.

NBC TA 200

DEFINIÇÕES

- Estrutura de relatório financeiro aplicável é a estrutura de relatório financeiro adotada pela administração e, quando apropriado, pelos responsáveis pela governança na elaboração das demonstrações contábeis, que é aceitável em vista da natureza da entidade e do objetivo das demonstrações contábeis ou que seja exigida por lei ou regulamento.
- Evidências de auditoria são as informações utilizadas pelo auditor para fundamentar suas conclusões em que se baseia a sua opinião.
- Auditor é usado em referência à pessoa ou pessoas que conduzem a auditoria, geralmente o sócio do trabalho ou outros integrantes da equipe do trabalho, ou, como aplicável, à firma.

NBC TA 200

DEFINIÇÕES

- Distorção é a diferença entre o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação de uma demonstração contábil relatada e o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação que é exigida para que o item esteja de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.
- Ceticismo profissional é a postura que inclui uma mente questionadora e alerta para condições que possam indicar possível distorção devido a erro ou fraude e uma avaliação crítica das evidências de auditoria.
- Julgamento profissional é a aplicação do treinamento, conhecimento e experiência relevantes, dentro do contexto fornecido pelas normas de auditoria, contábeis e éticas, na tomada de decisões informadas a respeito dos cursos de ação apropriados nas circunstâncias do trabalho de auditoria.

NBC TA 200

DEFINIÇÕES

- Risco de auditoria é o risco de que o auditor expresse uma opinião de auditoria inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante. O risco de auditoria é uma função dos riscos de distorção relevante e do risco de detecção.
- Risco de distorção relevante é o risco de que as demonstrações contábeis contenham distorção relevante antes da auditoria. Consiste em dois componentes, descritos a seguir no nível das afirmações:
 - risco inerente é a suscetibilidade de uma afirmação a respeito de uma transação, saldo contábil ou divulgação, a uma distorção que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, antes da consideração de quaisquer controles relacionados;
 - risco de controle é o risco de que uma distorção que possa ocorrer em uma afirmação sobre uma classe de transação, saldo contábil ou divulgação e que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, não seja prevenida, detectada e corrigida tempestivamente pelo controle interno da entidade.

NBC TA 200

DEFINIÇÕES

- Risco de detecção é o risco de que os procedimentos executados pelo auditor para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo não detectem uma distorção existente que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções.

NBC TA 200

(CONSULPLAN/Exame CFC 2018.2) A NBC TA 200 (R1) – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria apresenta vários termos e com seus respectivos significados. Diante do exposto, analise as afirmativas, marque V para as verdadeiras e F para as falsas.

() Informação contábil histórica: informação expressa em termos financeiros em relação a uma entidade específica, derivada principalmente do sistema contábil da entidade, a respeito de eventos econômicos ocorridos em períodos passados ou de condições ou circunstâncias econômicas em determinada data no passado.

() Ceticismo profissional: aplicação do treinamento, conhecimento e experiência relevantes, dentro do contexto fornecido pelas normas de auditoria, contábeis e éticas, na tomada de decisões informadas a respeito dos cursos de ação apropriados nas circunstâncias do trabalho de auditoria.

NBC TA 200

(CONSULPLAN/Exame CFC 2018.2) [...]

() Administração: pessoa ou organização com a responsabilidade de supervisionar de forma geral a direção estratégica da entidade e obrigações relacionadas com a responsabilidade da entidade. Isso inclui a supervisão geral do processo de relatório financeiro. Para algumas entidades, os responsáveis pela governança podem incluir empregados da administração, por exemplo, membros executivos de conselho de governança de uma entidade do setor privado ou público, ou sócio-diretor.

() Distorção: diferença entre o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação de uma demonstração contábil relatada e o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação que é exigida para que o item esteja de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. As distorções podem originar-se de erro ou fraude. Quando o auditor expressa uma opinião sobre se as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as distorções também incluem os ajustes de valor, classificação, apresentação ou divulgação que, no julgamento do auditor, são necessários para que as demonstrações contábeis estejam apresentadas, adequadamente, em todos os aspectos relevantes.

A sequência está correta em A) F, V, F, F. B) V, F, F, V. C) F, V, V, F. D) F, V, F, V.

NBC TA 200

(CONSULPLAN/Exame CFC 2018.2) [...]

A sequência está correta em

- a) F, V, F, F.
- b) V, F, F, V.
- c) F, V, V, F.
- d) F, V, F, V.

NBC TA 200

(FBC/Exame CFC 2017.2) De acordo com a NBC TA 200 (R1) – OBJETIVOS GERAIS DO AUDITOR INDEPENDENTE E A CONDUÇÃO DA AUDITORIA EM CONFORMIDADE COM NORMAS DE AUDITORIA, risco de detecção é:

- a) o risco de que as demonstrações contábeis contenham distorção relevante antes da auditoria.
- b) o risco de que o auditor expresse uma opinião de auditoria inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante.
- c) o risco de que os procedimentos executados pelo auditor para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo não detectem uma distorção existente que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções.
- d) o risco de que uma distorção que possa ocorrer em uma afirmação sobre uma classe de transação, saldo contábil ou divulgação e que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, não seja prevenida, detectada e corrigida tempestivamente pelo controle interno da entidade.

NBC TA 200

(CONSULPLAN/Exame CFC 2022.2) No contexto da auditoria de demonstrações contábeis, o objetivo geral do auditor independente é obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorções relevantes. Para tanto, deverá estar atento a uma série de riscos potenciais, que devem ser identificados, avaliados e respondidos, de forma a minimizar eventuais impactos sobre o trabalho de auditoria. Sobre o tema e com base nas normas de auditoria vigentes no Brasil, assinale a afirmativa INCORRETA.

- a) O risco de distorção relevante, composto pelo risco inerente e pelo risco de controle, é o risco da entidade e, portanto, sua existência independe da auditoria.
- b) O risco de auditoria é uma expressão utilizada para designar a possibilidade de o auditor expressar opinião inadequada quando as demonstrações contiverem distorção relevante.
- c) Ao aplicar os procedimentos de auditoria que julga necessários e conduzir seus trabalhos de acordo com as normas de auditoria, o auditor reduz o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo.
- d) Denomina-se risco de detecção aquele relacionado à possibilidade de haver uma distorção relevante em um saldo contábil que poderia ter sido prevenida, detectada e corrigida tempestivamente pelo controle interno da entidade.

NBC TA 200

(CONSULPLAN/Exame CFC 2023.1) Sobre as premissas nas quais a auditoria de demonstrações contábeis deve ser conduzida, assinale a afirmativa correta.

- a) Cabe aos auditores fornecer acesso às informações relevantes para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.
- b) Os auditores são os responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis, inclusive no que diz respeito à adequada apresentação.
- c) É responsabilidade do auditor conceder acesso irrestrito àqueles que a administração julgar necessário para obtenção de evidências de auditoria.
- d) A administração da entidade auditada é a responsável pelo controle interno que os administradores e, quando apropriado, os responsáveis pela governança determinam ser necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis que estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

NBC TA 500

- A NBC TA 500 **define o que constitui evidência de auditoria** na auditoria de demonstrações contábeis e **trata da responsabilidade do auditor na definição e execução de procedimentos de auditoria** para a obtenção de evidência apropriada e suficiente que permita a obtenção de conclusões razoáveis para fundamentar a sua opinião.

NBC TA 500

DEFINIÇÕES

- Evidência de auditoria compreende as informações utilizadas pelo auditor para chegar às conclusões em que se fundamentam a sua opinião. A evidência de auditoria inclui as informações contidas nos registros contábeis que suportam as demonstrações contábeis e informações obtidas de outras fontes.
- Adequação da evidência de auditoria é a medida da qualidade da evidência de auditoria, isto é, a sua relevância e confiabilidade para suportar as conclusões em que se fundamenta a opinião do auditor.
- Suficiência da evidência de auditoria é a medida da quantidade da evidência de auditoria. A quantidade necessária da evidência de auditoria é afetada pela avaliação do auditor dos riscos de distorção relevante e também pela qualidade da evidência de auditoria.

NBC TA 500

PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA PARA OBTENÇÃO DE EVIDÊNCIAS

- **INSPEÇÃO:** envolve o exame de registros ou documentos, internos ou externos, em papel, em forma eletrônica ou em outras mídias, ou o exame físico de ativo. A inspeção de registros e documentos fornece evidência de auditoria com graus variáveis de confiabilidade, dependendo de sua natureza e fonte e, no caso de registros internos e documentos, da efetividade dos controles sobre a sua produção.

NBC TA 500

PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA PARA OBTENÇÃO DE EVIDÊNCIAS

- **OBSERVAÇÃO:** consiste no exame d processo ou procedimento executado por outros, por exemplo, a observação pelo auditor da contagem do estoque pelos empregados da entidade ou da execução de atividades de controle. A observação fornece evidência de auditoria a respeito da execução de processo ou procedimento, mas é limitada ao ponto no tempo em que a observação ocorre e pelo fato de que o ato de ser observado pode afetar a maneira como o processo ou procedimento é executado.

NBC TA 500

PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA PARA OBTENÇÃO DE EVIDÊNCIAS

- **CONFIRMAÇÃO EXTERNA:** representa evidência de auditoria obtida pelo auditor como resposta escrita de terceiro (a parte que confirma) ao auditor, em forma escrita, eletrônica ou em outra mídia.

NBC TA 500

PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA PARA OBTENÇÃO DE EVIDÊNCIAS

- **RECÁLCULO:** consiste na verificação da exatidão matemática de documentos ou registros. O recálculo pode ser realizado manual ou eletronicamente.
- **REEXECUÇÃO:** envolve a execução independente pelo auditor de procedimentos ou controles que foram originalmente realizados como parte do controle interno da entidade.

NBC TA 500

PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA PARA OBTENÇÃO DE EVIDÊNCIAS

- PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS
 - Consistem em avaliação das informações feitas por meio de estudo das relações plausíveis entre dados financeiros e não financeiros.
 - Incluem também a investigação de flutuações e relações identificadas que sejam inconsistentes com outras informações relevantes ou que se desviem significativamente dos valores previstos.

NBC TA 500

PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA PARA OBTENÇÃO DE EVIDÊNCIAS

- **INDAGAÇÃO:** consiste na busca de informações junto a pessoas com conhecimento, financeiro e não financeiro, dentro ou fora da entidade. A indagação é utilizada extensamente em toda a auditoria, além de outros procedimentos de auditoria. As indagações podem incluir desde indagações escritas formais até indagações orais informais. A avaliação das respostas às indagações é parte integral do processo de indagação.

NBC TA 500

(CONSULPLAN/Exame CFC 2019.1) A NBC TA 500 (R1) – Evidência de Auditoria descreve os procedimentos de auditoria que podem ser utilizados como procedimentos de avaliação de riscos, testes de controles ou procedimentos substantivos, dependendo do contexto em que sejam aplicados pelo auditor. Diante do exposto, analise as afirmativas, marque V para as verdadeiras e F para as falsas.

() Inspeção: envolve o exame de registros ou documentos, internos ou externos, em forma de papel, em forma eletrônica ou em outras mídias, ou o exame físico de um ativo. A inspeção de registros e documentos fornece evidência de auditoria com graus variáveis de confiabilidade, dependendo de sua natureza e fonte e, no caso de registros internos e documentos, da eficácia dos controles sobre a sua produção. Um exemplo de inspeção utilizada como teste é a inspeção de registros em busca de evidência de autorização.

() Indagação: consiste na busca de informações junto a pessoas com conhecimento, financeiro e não financeiro, dentro ou fora da entidade. A indagação é utilizada extensamente em toda a auditoria, além de outros procedimentos de auditoria. As indagações podem incluir desde indagações escritas formais até indagações orais informais. A avaliação das respostas às indagações é parte integral do processo de indagação.

NBC TA 500

(CONSULPLAN/Exame CFC 2019.1) [...]

() Observação: consiste no exame de processo ou procedimento executado por outros, por exemplo, a execução independente pelo auditor de procedimentos ou controles que foram originalmente realizados como parte do controle interno da entidade. A observação fornece evidência de auditoria a respeito da execução de processo ou procedimento, mas é limitada ao ponto no tempo em que a observação ocorre e pelo fato de que o ato de ser observado pode afetar a maneira como o processo ou procedimento é executado.

() Procedimentos analíticos: consistem em avaliação das informações feitas por meio de estudo das relações plausíveis entre dados financeiros e não financeiros. Os procedimentos analíticos incluem também a investigação de flutuações e relações identificadas que sejam inconsistentes com outras informações relevantes ou que se desviem significativamente dos valores previstos.

A sequência está correta em

a) V, V, F, V.

b) V, F, V,

c) F, V, F, V.

d) V, F, V, F.

NBC TA 500

(CONSULPLAN/Exame CFC 2020.1) O auditor independente da Cia. Feliz Dia elaborou a seguinte tabela para analisar a evolução das receitas faturadas pela empresa ao longo dos meses; observe:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00
100%	105%	110%	125%	130%	135%

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4.000,00	14.500,00	15.000,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00
40%	145%	150%	155%	160%	165%

Considerando o disposto na NBC TA 330, qual o tipo de procedimento que utiliza o apresentado como uma de suas ferramentas?

- a) Inspeção.
- b) Recálculo.
- c) Reexecução.
- d) Procedimento Analítico.

NBC TA 700 e NBC TA 705

- Ambas as normas tratam da **opinião que o auditor pode emitir** em seu relatório, a depender das evidências de auditoria encontradas durante os seus trabalhos.
- O auditor DEVE formar sua opinião sobre **se as demonstrações** contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, **de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável**.
- Para formar essa opinião, o auditor deve concluir se obteve segurança razoável de que as **demonstrações tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, INDEPENDENTEMENTE se causada por fraude ou erro**.
- O auditor DEVE avaliar se as demonstrações são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os requisitos da estrutura de relatório financeiro aplicável. Essa avaliação deve incluir a consideração dos aspectos qualitativos das **políticas contábeis da entidade, incluindo indicadores de possível tendenciosidade nos julgamentos da administração**.

NBC TA 700 e NBC TA 705

TIPOS DE OPINIÃO

- OPINIÃO NÃO MODIFICADA: é a opinião expressa pelo auditor quando ele conclui que as **demonstrações são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.**
- OPINIÃO MODIFICADA: compreende “Opinião com ressalva”, “Opinião adversa” ou “Abstenção de opinião” sobre as demonstrações contábeis.

NBC TA 700 e NBC TA 705

TIPOS DE OPINIÃO MODIFICADA

- OPINIÃO COM RESSALVA: O auditor deve expressar uma “Opinião com ressalva” quando:
 - ele, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes, mas não generalizadas nas demonstrações contábeis; OU
 - não é possível para ele obter evidência apropriada e suficiente de auditoria para fundamentar sua opinião, mas ele conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis, se houver, poderiam ser relevantes, mas não generalizados.

NBC TA 700 e NBC TA 705

TIPOS DE OPINIÃO MODIFICADA

- **OPINIÃO ADVERSA:** O auditor deve expressar uma “Opinião adversa” quando, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes e generalizadas para as demonstrações contábeis.

NBC TA 700 e NBC TA 705

TIPOS DE OPINIÃO MODIFICADA

- **ABSTENÇÃO DE OPINIÃO:** O auditor deve se abster de expressar uma opinião quando não consegue obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar sua opinião e ele concluir que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis, se houver, poderiam ser relevantes e generalizados.
- O auditor deve se abster de expressar uma opinião quando, em circunstâncias extremamente raras envolvendo diversas incertezas, concluir que, independentemente de ter obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre cada uma das incertezas, não é possível expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis devido à possível interação das incertezas e seu possível efeito cumulativo sobre essas demonstrações contábeis.

NBC TA 700 e NBC TA 705

(CONSULPLAN/Exame CFC 2018.1) A NBC TA 705 – Modificações na Opinião do Auditor Independente apresenta a determinação do tipo de modificação na opinião do auditor. Sobre este assunto, analise as afirmativas, marque V para as verdadeiras e F para as falsas.

() O auditor deve expressar uma opinião com ressalva quando, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, concluir que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes e generalizadas para as demonstrações contábeis.

() O auditor deve se abster de expressar uma opinião quando, em circunstâncias extremamente raras envolvendo diversas incertezas, concluir que, independentemente de ter obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre cada uma das incertezas, não é possível expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis devido à possível interação das incertezas e seu possível efeito cumulativo sobre essas demonstrações contábeis.

() O auditor deve expressar uma opinião adversa quando, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, concluir que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes e generalizadas nas demonstrações contábeis; ou não é possível para ele obter evidência apropriada e suficiente de auditoria para fundamentar sua opinião, mas ele conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis, se houver, poderiam ser relevantes, mas não generalizados.

NBC TA 700 e NBC TA 705

(CONSULPLAN/Exame CFC 2018.1) [...]

A sequência está correta em

- a) F, V, F.
- b) V, F, V.
- c) F, F, V.
- d) V, V, F.

NBC TA 700 e NBC TA 705

(CONSULPLAN/Exame CFC 2021.2) Sobre o julgamento profissional e a condução de auditorias, leia atentamente a situação hipotética a seguir. “APHA S/A, empresa do setor de energia elétrica, contratou serviços de auditoria independente. Durante a realização dos trabalhos, o auditor observou que os procedimentos contábeis adotados, assim como a escrituração contábil efetuada, apresentaram significativas, importantes e graves discordâncias com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Frente à situação, o auditor levou ao conhecimento da administração da empresa, com a qual discutiu a extrema gravidade da situação, haja vista a interpretação equivocada, inclusive, das normas expedidas pela agência reguladora, e propôs os ajustes contábeis necessários e devidos. Após a exposição e as sugestões do auditor, mesmo ciente do alto grau de discordâncias apontado, a empresa decidiu que não seriam promovidas as alterações sugeridas, alegando que a empresa teria seguido o que fora estabelecido pela agência reguladora do setor de energia elétrica, no que tange aos procedimentos e escrituração contábil das empresas reguladas.” Frente à situação descrita, o auditor deverá emitir relatório:

- a) Com “opinião adversa”.
- b) Com “opinião com ressalva”.
- c) Com “abstenção de opinião”.
- d) “Sem ressalva”, esclarecendo que a escrituração e os procedimentos contábeis estão de acordo com as normas estabelecidas pela agência reguladora pertinente.

NBC TA 700 e NBC TA 705

(CONSULPLAN/Exame CFC 2022.1) Na execução dos trabalhos de auditoria na Companhia Elétrica Luz do Mundo, o auditor JC constatou de forma conclusiva, com base em evidência apropriada e suficiente, que, no exercício de 2021, o contador deixou de reconhecer ajuste de perda a valor recuperável da principal usina de eletricidade da empresa, fundado em laudo de perícia técnica que aponta perda de capacidade de produção do ativo. Como consequência, a Demonstração do Resultado do Exercício foi afetada de forma relevante, evidenciando um resultado patrimonial acentuadamente equivocado. Diante da situação descrita, e com base nas normas de auditoria vigentes, o auditor deverá, ao final dos trabalhos:

- a) Exercer seu julgamento profissional a fim de decidir se cabe a emissão de opinião modificada do tipo “abstenção de opinião”.
- b) Emitir uma opinião não modificada, uma vez que o reconhecimento da perda mencionada deve ocorrer apenas quando da alienação do ativo.
- c) Emitir uma opinião modificada do tipo “com ressalva”, uma vez que, ainda que haja distorções relevantes na Demonstração do Resultado do Exercício, estas não causam efeitos em outras demonstrações contábeis.
- d) Emitir uma opinião modificada do tipo “opinião adversa”, uma vez que a distorção em questão é relevante e a falta de seu reconhecimento causa efeitos generalizados para as demais demonstrações contábeis, em especial o Balanço Patrimonial.

OBRIGADO!

@eu_contador